



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário de Saúde. **Recomendo as melhorias das disposições relativas à insalubridade no estatuto do servidor público municipal de Primavera do Leste. Gostaria de enfatizar que, desde 2001, não houve nenhuma alteração significativa no estatuto em relação a esse importante aspecto.**

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de expressar minha preocupação em relação às condições de insalubridades enfrentadas pelos servidores públicos em nosso município. Pensando no bem-estar de nossos servidores, acredito que é fundamental priorizar a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nos somos vosso representante.

Gostaria que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse essa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE